



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Convênio nº 05/2024-SMS

Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.

Objeto: O presente tem como objeto o repasse de recursos conforme Lei Municipal Nº 14.563 de 08 de maio de 2024 e artigo 140-A da LOM, para a manutenção da prestação de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde – SUS no Município de São José do Rio Preto, em regime de complementação com o poder público municipal, nos termos do artigo 199, § 1º da Constituição Federal, auxílio financeiro para manutenção dos 222 (duzentos e vinte e dois) leitos contratualizados para atendimento de pacientes do SUS – Municipal, cujas despesas serão suportadas pelos recursos oriundos das Emendas impositivas de vereadores constantes na Lei Municipal Nº 14.563 de 08 de maio de 2024, anexo 01: indicação 2197/2024 – Ver. Bruno Marinho; indicação 2099/2024 – Ver. Jean Charles; indicação 2201/2024 – Ver. João Paulo Rillo; indicação 2200/2024 – Ver. Jorge Menezes; indicação 2093/2024 – Ver. Odélio Chaves; indicação 1989/2024 – Ver. Renato Pupo; Indicação 2202/2024 Robson Ricci; que impõe a aplicação dos recursos estabelecidos neste Convênio exclusivamente em ações desenvolvidas pelo HOSPITAL.

Competência: Julho a Dezembro de 2024.

Atividades realizadas no período:

ATIVIDADE	META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO
Alta Complexidade Ambulatorial – procedimentos	13.662	19.138
Alta Complexidade Hospitalar – internações	1.104	1.403
Média Complexidade Ambulatorial – procedimentos	212.118	267.259
Média Complexidade Hospitalar - internações	6.888	8.471

Considerando a meta de garantir a manutenção dos 222 (duzentos e doze) leitos, bem como os serviços ambulatoriais contratualizados, entendemos como satisfatórias as ações desenvolvidas, como também a plena execução do objeto do Convênio.

São José do Rio Preto, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ NADIM CURY

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO